



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT

APROVADO
Em 26/10/2020

Presidente da Câmara

PROJETO DE SUPLEMENTAÇÃO 3371/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme classificação a seguir:

08.01.10.302.00672.086 Manutenção dos serviços de Assistência Médica, ambulatorial e outros
3.3.90.30.00.00-2445-7 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 40
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 4500 PAB
3.3.90.39.00.00-2457-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 40

08.01.10.301.00692.100 Aquisição, distribuição e controle de medicamentos a população
3.3.90.32.00.00-3722-2 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - 40

09.02.25.752.01142.123 Manutenção dos serviços de iluminação pública
3.3.90.39.00.00-1753-1 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - 01
3.3.90.39.00.00-1756-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) - 01

11.01.18.542.10082.133 Manutenção da política de proteção e defesa dos animais
3.3.90.33.00.00-8299-6 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 4500
3.3.90.39.00.00-8298-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) - 4500

99.01.28.843.0000.008 Amortização da dívida contratada
3.2.90.21.00.00-8087-0 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - 01

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro no recurso 4500 no valor de R\$ 12.050,00, R\$ 5.000,00 a maior arrecadação no recurso 4500 - PAB e as reduções orçamentária a seguir relacionada:

02.01.04.122.000301.003 Programa compre em Jacutinga que Nota Fiscal dá Prêmios
3.3.90.31.00.00-3607-2 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais) - 01
3.3.90.39.00.00-3609-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00 (um mil reais) - 01

02.01.04.122.00301.041 Festividades Municipais
3.3.90.30.00.00-6880-2 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais) - 01
3.3.90.31.00.00-6881-0 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 26/10/2020

Presidente da Câmara



21 F a month

11 = 20/100 = 2%

1
2
3



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 01
3.3.90.39.00.00-6882-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - 01
- 02.01.04.122.11032.013 Manutenção do departamento jurídico
3.3.90.14.00.00-7733-0 DIÁRIAS – CIVIL
R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) – 01
- 05.03.20.606.01302.030 Manutenção do PROGRAMA Troca-Troca de sementes
3.3.30.41.00.00-3910-1 CONTRIBUIÇÕES
R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – 01
3.3.90.39.30.00.00-39140 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00 (um mil reais) - 01
- 05.03.20.606.01422.031 Incentivo a atividades alternativas, agroindústrias e agronegócios
3.3.90.30.00.00-3966-7 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) – 01
3.3.90.32.00.00-5942-0 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) – 01
3.3.90.33.00.00-3968-3 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 01
- 07.01.12.361.00861.029 Aquisição de veículos para o transporte escolar
4.4.90.52.00.00-8108-6 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais) – 1111
- 07.02.13.392.01010.014 Apoio finan. com entidades de prevenção da cultura, costumes, CPMs e afins
3.3.50.43.00.00-443-0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – 01
- 07.02.13.391.11012.069 Manutenção e conservação das instalações do Museu do Imigrante
3.3.90.30.00.00-4143-2 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – 01
- 08.01.10.301.11022.083 Aquisição de veículos da saúde
4.4.90.52.00.00-8150-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 1114
- 08.01.10.302.00670.016 Apoio financeiro e Entidades Médico/Hospitalar
3.3.50.43.00.00-2418-0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – 40
- 09.01.04.122.10102.110 Manutenção das atividades da Secretaria de Expansão Econômica
3.3.90.36.00.00-8180-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) - 01

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra





ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação regimental projeto de suplementação nº 3371/2020 de 20 de outubro de 2020 no orçamento em execução, com previsão de valores para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria da saúde, manutenção da iluminação pública e entre outras despesas.

Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3457/2020	22 / 10 / 20 20

Roberta. O
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
Data 22/10/20 Hora: 10:30

Roberta. O

SECRETARIA DA CÂMARA

PHYSICAL CHEMISTRY



Diagram of the apparatus used for the experiment.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

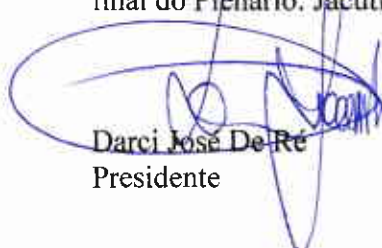
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: vereadoresiacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 41/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3271/2020, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Maximino Lorenzetti, sendo portanto este o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 26 de Outubro de 2020.


Darci José De Ré
Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator


Maximino Lorenzetti
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

